



## PORTARIA Coren/RN N° 021/2015

*Designa Conselheiros para acompanhar, junto com a Administração deste Regional, as atividades de manutenção predial da sede desta Autarquia e de suas subseções.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

**CONSIDERANDO** a necessidade de articulação entre a Gestão e o Setor de Administração no acompanhamento das atividades da manutenção predial deste Regional e de suas subseções;

**CONSIDERANDO** a deliberação *ad referendum* da 492ª Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2015;

### Resolve:

**Art. 1º** – Designar os Conselheiros **Jarbas de Morais Paiva** – Coren-RN nº 61.843–ENF e **José Claudio Miranda de Macedo** Coren-RN nº 56.323 – TÉC, para acompanharem as atividades de manutenção predial deste Regional e de suas subseções.

**Art. 2º** – Para essas atividades, os Conselheiros farão jus à percepção de auxílio representação para custeio de despesas pessoais, na forma da legislação em vigor.

**Art. 3º** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura independente de publicação oficial, podendo ser revogada a qualquer tempo, se assim o recomendar o interesse da Autarquia.

Natal, 23 de janeiro de 2015.

  
Suelda Santos Menezes

Presidente do Coren-RN N° 63.738

  
Ricardo Manhães de Araújo

Secretário do Coren-RN N° 30.156